



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA FCFRP Nº 95, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 95, de 04 de dezembro de 2025

Designa a Comissão Eleitoral Paritária e a Mesa receptora e apuradora para a eleição dos representantes discentes de pós-graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, titular e suplente, junto à Congregação, à Comissão de Pós-Graduação, à Comissão de Relações Internacionais e às Comissões Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação da FCFRP-USP.

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que dispõe o Regimento Geral, o Estatuto da Universidade de São Paulo, e a Portaria FCFRP nº 85, de 04/11/2025, baixa a seguinte

Portaria:

Artigo 1º - A **Comissão Eleitoral** incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de pós-graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, titular e suplente, junto à Congregação, à Comissão de Pós-Graduação, à Comissão de Relações Internacionais e às Comissões Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação da FCFRP, terá a seguinte composição:

I. Profa. Dra. Mônica Tallarico Pupo, representante docente, designada pela Direção na qualidade de Presidente;

II. Camila Machado França de Almeida, nº USP 11266352, representante discente, escolhido entre seus pares, conforme disposto no Regimento Geral da USP, artigo 222, § 4º.

Artigo 2º - A **mesa receptora e apuradora** da referida votação terá a seguinte composição:

I. Profa. Dra. Mônica Tallarico Pupo, na qualidade de Presidente;

II. David Fernando de Almeida Vieira e Karina Marchetti Stefani, funcionários técnico-administrativos da FCFRP/USP, na qualidade de mesários.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.